



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 100/2024, de autoria do Nobre **então** Vereador **Hélio Aparecido de Godoy**, que dispõe sobre alterações da Lei nº 8.451 de 05 de maio de 2008, que dispõe sobre o Plano de Urbanização e da Regularização Fundiária e Urbanística, das Zonas ou Áreas Especiais de Interesse Social e dá outras providências

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o **Nobre Vereador João Donizeti Silvestre**, que deverá emitir o seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 15 de abril de 2024.

**CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS**  
*Presidente da Comissão*

